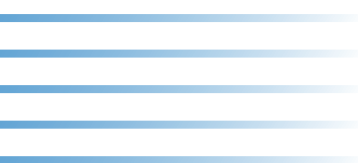


2020

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Relatório de Gestão 2020
Demonstrações Financeiras
Demonstrações Orçamentais
Inventários
Outros documentos



MONTEMOR | O | NOVO
câmara municipal

VIVER
MONTEMOR
-O-NOVO



MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

**RELATÓRIO DE CONCLUSÕES E
RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA
- ANO DE 2020 -**

MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO



MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. PREÂMBULO	3
3. PROCEDIMENTOS EFETUADOS	5
4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	8
4.1 BALANÇO	8
4.2 NOTAS AO BALANÇO	10
4.3 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	28
4.4 NOTAS À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	29
5. ENDIVIDAMENTO / DÍVIDA TOTAL	38
6. CONTROLO ORÇAMENTAL	40
7. EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL	49
8. CONTABILIDADE DE GESTÃO	50
9. CONTROLO INTERNO	50
10. PLANO PREVENÇÃO RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES	50
11. FACTOS SUBSEQUENTES	51
12. RELATÓRIO DE GESTÃO	51
13. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	51
14. CONCLUSÕES	51
14.1 ÊNFASES	51
15. AGRADECIMENTOS	52





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório é emitido nos termos da alínea e) do § 2 do art.º 77º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro.

Procedemos à Revisão Legal das Contas do **MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO**, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, bem como à análise da execução orçamental do mesmo ano, o que foi feito de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e guias de aplicação técnicas, nomeadamente a GAT 18, e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, e com a extensão considerada necessária nas circunstâncias. Em resultado do exame efetuado emitimos a respetiva Certificação Legal das Contas com data de 22 de junho de 2021.

As quantias contidas nos documentos analisados, bem como as da informação financeira adicional, são as que constam dos registos patrimoniais e orçamentais das contas do Município.

2. PREÂMBULO

i) Situação Conjuntural

1. O ano agora em análise, foi fortemente influenciado pela situação pandémica que se vem vivendo no País e no Mundo, fruto do vírus COVID-19. De facto, não se esperava que 2020 fosse assombrado pela pandemia provocada por aquele vírus.
2. A atual crise pandémica mostra que, assim como nas alterações climáticas, existem desafios globais a serem colocados, nomeadamente a forte interdependência nos fluxos de comércio de bens e serviços, capitais e pessoas, refletidas em grande parte pelo progresso tecnológico, que, não obstante a melhoria significativa do bem-estar em geral, leva a uma rápida propagação destes choques.
3. A expectativa de que os impactos económicos derivados da pandemia tivessem um reflexo reduzido no espaço temporal, parece estar a esgotar-se, pelo que os governos deverão trabalhar em conjunto para criar regras e taxas comerciais mais justas, de forma a impulsionar o investimento.
4. Os Municípios, enquanto gestores de espaços territoriais, têm estado na linha da frente no combate à pandemia, pelo que a análise que se possa fazer a este ano, deverão ter em conta as necessidades que os Municípios tiveram, e têm, em dar resposta a um conjunto de circunstâncias





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

para que a vida comunitária no seu espaço territorial, e no conjunto Nacional em que operam, possa mitigar as dificuldades que a população vai sentindo.

5. Nesta conformidade, as previsões orçamentais iniciais sofreram alterações que devem ser analisadas à luz dos atuais condicionalismos em que a nossa vida coletiva se desenvolve.
6. Note-se que os efeitos da pandemia e a legislação subsequente fizeram com que neste ano não se apliquem nomeadamente: a regra do equilíbrio orçamental, nem a margem de 20% utilizável para poder aumentar o limite da dívida, conforme descrito na Lei 12/2020, de 7 de maio.

ii) Normativo Contabilístico

1. O SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, aplicável a toda a administração pública, revogando o Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) e, com ele, o plano setorial aplicável às Autarquias Locais (POCAL), aprovado pela Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, com exceção das normas previstas nos pontos 2.9, 3.3 e 8.3, relativas, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações orçamentais, entrou em vigor, para as autarquias locais, a 01/01/2020.
2. No âmbito da adoção pela primeira vez do SNC-AP, o Município deve:
 - Reconhecer todos os ativos e passivos cujo reconhecimento é exigido pelas Normas de Contabilidade Pública;
 - Reconhecer itens como ativos apenas se os mesmos forem permitidos pelas Normas de Contabilidade Pública;
 - Reclassificar itens que foram reconhecidos de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade Pública, ou planos setoriais, numa categoria, mas de acordo com as Normas de Contabilidade Pública pertencem a outra categoria;
 - Aplicar as Normas de Contabilidade Pública na mensuração de todos os ativos e passivos reconhecidos.
3. A aplicação do novo normativo implicou o reconhecimento de ajustamentos resultantes da mudança de Políticas Contabilísticas que, de acordo com a NCP 2 – Políticas Contabilísticas, Alterações em Estimativas e Erros, deveria conduzir à reexpressão de anos anteriores. No entanto, o Manual de Implementação vem referir que as primeiras demonstrações financeiras devem incluir o ano anterior como informação comparativa sem necessidade de reexpressar a mesma, de acordo com as NCP.
4. A informação relativa ao ano anterior poderá basear-se no POCP ou planos setoriais, através de uma mera conversão dos saldos para as contas e rubricas das demonstrações financeiras de acordo com o SNC-AP.





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

5. A análise comparativa encontra-se prejudicada nas áreas de ativos tangíveis, ativos intangíveis, acréscimos e diferimentos, inventários, gastos, património líquido, entre outros.
6. Por forma a mantermos uma análise comparativa no nosso relatório, optámos por calcular os comparativos de 2019, tendo por base o Pano de Conversão POCAL - SNC-AP, facultado pelo Município.
7. Assim, aconselhamos que as análises que possam ser feitas aos comparativos sejam efetuadas com a prudência que as alterações do normativo implicam.
8. O esforço, de todos os intervenientes neste processo de aplicação de um novo normativo contabilístico, foi colossal, tendo presente a Pandemia que se verificou no ano de 2020 e início de 2021. Apenas a disponibilidade e resiliência dos técnicos dos Município, dos técnicos externos e das *softwarehouses*, permitiu a conclusão desta primeira prestação de contas em SNC-AP. Tendo presente que o período de transição, estipulado na IPSAS 33 - A adoção pela primeira vez da Base do Acréscimos das IPSAS, e que aguarda legislação nacional, permitirá nos 2 próximos anos, melhorar e evoluir a informação prestada.

3. PROCEDIMENTOS EFETUADOS

O nosso trabalho incluiu, entre outros aspetos, o seguinte:

1. Reuniões com alguns membros do executivo Camarário e outros responsáveis, e leitura de atas, contratos, e outros elementos que julgámos de interesse, tendo solicitado e obtido os esclarecimentos que considerámos necessários;
2. Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adotadas pelo Município e que se encontram divulgadas no anexo;
3. Verificação da conformidade das demonstrações financeiras com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte;
4. Análise do sistema de controlo interno, com vista ao planeamento do âmbito e extensão dos procedimentos de revisão/auditoria, que incidiu especialmente nas áreas das compras, receção e contas a pagar, vendas e serviços prestados, contas a receber, imobilizações, acréscimos e diferimentos e gastos com pessoal, tendo sido efetuados os testes de controlo apropriados;
5. Realização de testes substantivos seguintes, que considerámos adequados em função da materialidade dos valores envolvidos:





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

- a) Analisámos e acompanhámos os saldos registados na Tesouraria ao longo do ano, nomeadamente o saldo em 31 de dezembro de 2020, tendo confirmado os valores do Caixa;
- b) Verificámos os saldos das contas de Depósitos à Ordem e as conciliações das mesmas efetuadas pelo Município, confrontando-as com a informação bancária disponível, e com os testes que efetuámos às mesmas;
- c) Realizámos testes e verificações aos processos de reconhecimento dos gastos e rendimentos diferidos, através da análise do corte das operações patrimoniais e orçamentais tendo em vista a especialização do exercício;
- d) Inspecionámos os principais elementos do ativo fixo tangível, verificando a titularidade de alguns dos bens sujeitos a registo;
- e) Analisámos a evolução dos investimentos financeiros tendo em vista verificar se foram atualizadas as participações existentes, através do método da equivalência patrimonial ou outro;
- f) Averiguámos a eventualidade de existirem factos subsequentes ao fecho das contas, tendo em vista a análise de eventuais situações que pudessem levar à criação de passivos contingentes ou a alterações substanciais no funcionamento do Município;
- g) Procedemos a verificações analíticas, e documentais por amostragem, de operações relacionadas com:
- Execução Orçamental da Despesa e da Receita, por recurso a Ordens de pagamento e Guias de Receita confrontando-as com a documentação analisada e com as classificações patrimoniais, de acordo com a Guia de Aplicação Técnica nº 18 da OROC;
 - Aquisição de bens e serviços, analisando o cumprimento do normativo em vigor;
 - Transferências e subsídios correntes;
 - Gastos com Pessoal;
 - Outros gastos operacionais;
 - Depreciações do exercício e acumuladas e sua comparabilidade com os mapas respetivos, testando os respetivos cálculos, tendo apreciado o critério seguido;
 - Ajustamentos para riscos e encargos;
 - Gastos Financeiros;
 - Gastos Extraordinários;
 - Vendas e Prestações de Serviços;
 - Transferências e subsídios obtidos e concedidos;
 - Proveitos e Rendimentos Financeiros;





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

- Proveitos e Rendimentos Extraordinários;
- h) Procedemos à confirmação direta e por escrito a terceiros (fornecedores e outros) dos saldos das contas. Analisámos e testámos as reconciliações subsequentes preparadas pelo Município. Nos casos em que não foi obtida resposta, efetuámos os procedimentos alternativos que considerámos necessários;
- i) Analisámos os montantes finais existentes nas rubricas do Estado e Outros Entes Públicos, verificando a sua regularização no ano seguinte através da análise dos pagamentos efetuados;
- j) Procedemos à análise dos movimentos efetuados nas rubricas de imobilizado incluindo o imobilizado em curso;
- k) Analisámos por amostragem alguns dos movimentos, efetuados nas contas de Acréscimos e Diferimentos;
- l) Verificámos e confirmámos os valores constantes da rubrica de Financiamentos Obtidos;
- m) Analisamos os movimentos efetuados nas rubricas de Património Líquido e sua conformidade com deliberações tomadas;
- n) Analisámos os saldos finais das contas de terceiros, tanto ativos como passivos, tendo em vista apurar da sua conformidade;
- o) Analisámos a necessidade ou não de constituição de cobrança duvidosa ou de provisões;
- p) Verificámos a natureza e exigibilidade dos saldos de Outras Contas a Pagar e a Receber;
- q) Verificámos a situação fiscal e a adequada contabilização dos impostos, bem como a situação relativa à Segurança Social e à CGA;
- r) Apreciámos a política de seguros do imobilizado e do pessoal, incluindo atualização dos capitais seguros;
- s) Analisámos do grau de execução orçamental;





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

4.1 Balanço

Rubricas	à data de		Variação	
	31-12-2020	31-12-2019	Absoluta	%
ATIVO				
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis	47 784 564	48 307 019	-522 455	-1,08%
Propriedades de investimento	0	0	0	-
Ativos intangíveis	516 645	423 979	92 667	21,86%
Investimentos financeiros	552 727	552 727	0	0,00%
Diferimentos	1 468 274	0	1 468 274	-
Clientes, contribuintes e utentes	0	0	0	-
Total	50 322 211	49 283 724	1 038 486	2,11%
Ativo corrente				
Inventários	121 031	161 662	-40 631	-25,13%
Devedores por transf. e subsídios não reembolsáveis	1.020.420	34 457	985 963	2861,42%
Devedores por emprést. bonificados e sub. reembolsáveis	0	1 431	-1 431	-100,00%
Clientes, contribuintes e utentes	205 962	296 140	-90 178	-30,45%
Estado e outros entes públicos	0	0	0	-
Outras contas a receber	2 261 299	2 025 402	235 897	11,65%
Diferimentos	66 214	350	65 864	18818,41%
Caixa e depósitos	3 342 146	2 478 558	863 588	34,84%
Total	7 017 073	4 997 999	2 019 073	40,40%
Total do Ativo	57 339 283	54 281 724	3 057 559	5,63%





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

Rubricas	à data de		Variação	
	31-12-2020	31-12-2019	Absoluta	%
Património Líquido				
Património/Capital	99 506 607	99 506 607	0	0,00%
Outros instrumentos de capital próprio	0	0	0	-
Reservas	2 816 109	2 816 109	0	0,00%
Resultados transitados	-63 752 062	-60 127 495	-3 624 568	6,03%
Ajustamentos em ativos financeiros	0	0	0	-
Outras variações no Património Líquido	9 445 063	9 105 482	339 581	3,73%
Resultado líquido do período	240 967	-1 885 946	2 126 913	-112,78%
Total	48 256 684	49 414 758	-1 158 074	-2,34%
Passivo corrente				
Provisões	660 000	660 000	0	0,00%
Financiamentos obtidos	397 573	472 336	-74 763	-15,83%
Total	1 057 573	1 132 336	-74 763	-6,60%
Passivo corrente				
Credores por transf. e subsídios concedidos	1 608 423	169 720	1 438 703	847,69%
Fornecedores	320 177	139 167	181 011	130,07%
Estado e outros entes públicos	92 766	350 402	-257 636	-73,53%
Financiamentos obtidos	164 839	234 821	-69 982	-29,80%
Fornecedores de investimentos	503 680	492 145	11 535	2,34%
Outras dívidas a pagar	1 765 243	1 927 611	-162 368	-8,42%
Diferimentos	3 569 898	420 765	3 149 133	748,43%
Total	8 025 026	3 734 630	4 290 396	114,88%
Total do Passivo	9 082 599	4 866 966	4 215 633	86,62%
Total do Património Líquido e Passivo	57 339 283	54 281 724	3 057 559	5,63%





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

4.2 Notas ao Balanço

I- ATIVO NÃO CORRENTE

4.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

- a. O quadro seguinte dá-nos a evolução do Imobilizado Líquido do Município no ano de 2020, por comparação com o ano de 2019:

	Valor €		Variação	
	31/12/2020	31/12/2019	Absoluta	%
Bens de domínio público				
Terrenos e recursos naturais	692.689	138.889	553.801	398,74%
Edifícios e outras construções	1.683.143	0	1.683.143	-
Infraestruturas	78.172.431	76.495.017	1.677.414	2,19%
Património histórico, artístico e cultural	69.759	66.349	3.410	5,14%
Outros bens de domínio público	0	0	0	-
Terrenos e recursos naturais	14.730.960	14.880.301	-149.342	-1,00%
Edifícios e outras construções	33.148.238	33.726.338	-578.100	-1,71%
Equipamento básico	2.720.596	3.380.176	-659.580	-19,51%
Equipamento de transporte	3.619.476	3.085.363	534.113	17,31%
Equipamento administrativo	1.111.846	2.856.973	-1.745.127	-61,08%
Equipamentos biológicos	19.460	0	19.460	-
Outros ativos fixos tangíveis	1.794.992	432.263	1.362.729	315,26%
Depreciações acumuladas	-95.371.675	-89.899.371	-5.472.304	6,09%
Ativos fixos tangíveis em curso	5.365.756	3.144.720	2.221.036	70,63%
Adiantamentos por conta de investimentos	26.892	0	26.892	-
Total	47.784.564	48.307.019	-522.455	-1,08%

- b. Das nossas análises verificámos:

- i. Os ativos fixos foram inicialmente reconhecidos ao custo de aquisição, que inclui o custo de compra e outros custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condições necessárias para operarem.
- ii. A mensuração subsequente é registada pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.
- iii. De acordo com a Portaria nº189/2016 de 14 de julho e FAQ 44 da Comissão de Normalização Contabilística, a vida útil dos edifícios e outras construções, deverá ser atualizada para as vidas úteis referidas no Classificador complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento e aplicar retrospectivamente ao ano de aquisição.
- iv. No ano existiu um decréscimo de 522.455 euros de bens contabilizados nesta rubrica. Esta variação positiva contempla, por exemplo:
 - Aquisições do ano no montante de 1.200.055 euros;





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

- Transferência de imobilizado em curso em cerca de 1.785.627 euros, nomeadamente beneficiação de EM 530 e requalificação de edifícios municipais;
 - Ajustamentos decorrente da aplicação pela 1ª vez do novo normativo contabilístico, no montante de 4.130.904 euros.
- v. Verificámos a concordância entre o mapa de depreciações e o ativo bruto e concluímos que todos os movimentos de 2020 foram reconhecidos no Património.
- vi. Verificamos também a concordância entre o mapa de depreciações e as depreciações reconhecidas na contabilidade, apesar de divergência não material, que deve ser regularizada em 2021, concluímos que a variação nos mapas corresponde ao acréscimo proveniente das amortizações do exercício, à regularização de amortizações decorrente do reconhecimento de bens que estavam por registar, à regularização proveniente de abates e a regularização da atualização das vidas úteis do CC2 aos edifícios e outras construções.
- vii. Existem bens que, apesar de totalmente depreciados, mantêm-se em uso pelo Município. Avaliar em 2021 a necessidade de atualizar o seu valor contabilístico, tendo em conta o definido no Manual de Implementação do SNC e FAQ emitidas pela Comissão Normalização Contabilística.
- viii. O saldo do ativo fixo em curso, registou um acréscimo, em 2020, de 2.247.928 euros, sendo o saldo a 31/12/2020 de 5.392.648 euros. Existe ativo em curso, que deve ser avaliado em 2021, para verificar se reúna as condições da NCP 5 – Ativos Fixos Tangíveis, para ser reconhecido ativo firme e depreciado.
- ix. O Município tem identificados acordos de concessão de serviços. De acordo com a NCP 4, acordo de concessão de serviços é um acordo vinculativo entre um concedente e um concessionário em que: (a) O concessionário usa o ativo da concessão de serviços para prestar um serviço público em nome do concedente por um período de tempo especificado e (b) O concessionário é remunerado pelos seus serviços durante o período de tempo do acordo de concessão de serviços.
- x. Não foi possível, em 2020, reconhecer todos os ativos e passivos relacionados com estes acordos, que ainda não se encontrem evidenciados nas Demonstrações Financeiras do Município. É intenção do Município, efetuar a correção ao balaço de abertura, em 2021, utilizando a premissa enunciada na IPSAS 33, que aguarda transposição nacional. Este fato está mencionado como ênfase na nossa CLC.





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

- xi. Verificámos e validámos os movimentos da conta, de acordo com o nosso plano de auditoria. Ao longo do ano foram emitidos memorandos intercalares com algumas regularizações/informações a efetuar pelo Município.

4.2.2 Ativos Intangíveis

	Valor €		Variação	
	31/12/2020	31/12/2019	Absoluta	%
Ativos intangíveis de domínio público	0	0	0	-
<i>Goodwill</i>	0	0	0	-
Projetos de desenvolvimento	0	200 045	-200 045	-100,00%
Prog. computador e sistemas de informação	586 313	0	586 313	-
Propriedade industrial e intelectual	16 540	370 551	-354 011	-95,54%
Outros ativos intangíveis	0	0	0	-
Amortizações acumuladas	-573 657	-507 525	-66 132	13,03%
Ativos intangíveis em curso	487 449	360 907	126 542	35,06%
Total	516 645	423 979	92 667	21,86%

- i. O acréscimo do ano contempla:
- Aquisições de bens no montante de 148.940 euros;
 - Ajustamentos da aplicação pela 1ª vez do novo normativo contabilístico, no valor de 53.018 euros.
- ii. Verificámos a concordância entre o mapa de amortizações e o ativo bruto e concluímos que todos os movimentos de 2020 foram reconhecidos no Património.
- iii. Verificámos também a concordância entre o mapa das amortizações e as amortizações reconhecidas na contabilidade e concluímos que a variação nos mapas corresponde ao acréscimo proveniente das amortizações do exercício e regularizações proveniente de abates, que validámos.
- iv. A aplicação do SNC-AP conduziu a reclassificação e desreconhecimento de itens que anteriormente estavam reconhecidos como imobilizado incorpóreo, mas que não reúnem as condições para serem reconhecidos como ativos intangíveis.
- v. Existem bens que, apesar de totalmente depreciados, mantêm-se em uso pelo Município. Avaliar em 2021 necessidade de atualizar o seu valor contabilístico, tendo em conta o definido no Manual de Implementação do SNC e FAQ emitidas pela Comissão Normalização Contabilística.





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

- vi. Um ativo intangível é um ativo não monetário identificável sem substância física. Um ativo é identificável se for separável, isto é, capaz de ser separado ou destacado da entidade e vendido, alugado ou trocado, quer individualmente quer juntamente com um contrato, ativo ou passivo identificável associados.
- vii. Existem despesa reconhecidas em ativo intangível, que pela sua natureza, deveriam ser reconhecidas como elementos do custo de um ativo tangível, conforme referido na NCP 5 - Ativos fixos tangíveis, deve ser avaliado em 2021.
- viii. No decorrer de 2021, devem ser avaliados os ativos intangíveis em curso para aferir do seu reconhecimento como ativos intangíveis ou se devem ser considerados como fornecimentos e serviços externos.
- ix. Verificámos e validámos todos movimentos da conta do ano. Ao longo do ano foram emitidos memorandos intercalares com algumas regularizações/informações a efetuar pelo Município.

4.2.3 Investimentos Financeiros

	Valor €		Variação	
	31/12/2020	31/12/2019	Absoluta	%
Investimentos em entidades controladas	0	0	0	-
Investimentos em associadas	0	0	0	-
Investimentos noutras entidades	552 727	552 727	0	0,00%
Amortizações acumuladas	0	0	0	-
Perdas por imparidades - Participações	0	0	0	-
Perdas por imparidades - outros	0	0	0	-
Total	552 727	552 727	0	0,00%

- i. A rubrica de investimentos financeiros, compreende partes de capital em empresas locais e multimunicipal, associações, empresa comercial e o Fundo de Apoio Municipal.

0

II- ATIVO CORRENTE

4.2.4 Inventários

- a. As existências são valorizadas ao preço médio ponderado, com base no custo de aquisição com suporte em documento de despesa.





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

b. A conta apresenta-se dividida pelas seguintes sub-rubricas:

	Valor €		Variação	
	31/12/2020	31/12/2019	Absoluta	%
Matérias-Primas	25.023	23.157	1.866	8,06%
Matérias subsidiárias	12.029	92.630	-80.601	-87,01%
Peças e outros materiais	10.484	0	10.484	-
Outros Materiais diversos de consumo	149.446	121.827	27.620	22,67%
Perdas por imparidade acumuladas	-75.952	-75.952	0	0,00%
Total	121.031	161.662	-40.631	-25,13%

c. Solicitámos aos serviços do Município as listagens de existências valorizadas com referência a 31 de dezembro de 2020, as quais confirmam o valor apresentado nas demonstrações financeiras.

d. Analisámos, por amostragem, alguns saldos finais desta rubrica, para verificar da conformidade dos inventários com as existências reais e detetamos divergências não materiais que devem ser regularizadas em 2021.

e. Após a análise à antiguidade de bens em inventário constatou-se que existem diversos bens sem rotação nos últimos anos, o seu montante é de 76.265 euros. O Município reconheceu em imparidade o montante de 75.962 euros.

f. Tendo em o ano de 2020, com a existência da Pandemia Mundial do COVID-19 e com o processo de transição Apra o SNC-AP, não foi possível, corrigir alguns pontos fracos detetados nesta área em 2019. O Município espera, em 2021, colmatar esta situação.

g. Validámos o saldo da conta.

4.2.5 Devedores por Transferências, Empréstimos, Clientes, Contribuintes e Utentes

a. A conta apresenta um saldo de 1.226.382 euros, referente a:

	Saldos em €		Variação	
	31/12/2020	31/12/2019	Absoluta	%
Deved. por transf. e sub. não reembolsáveis obt.	1 020 420	34 457	985 963	2861,42%
Devedores por empréstimos bonificados	13 626	15 253	-1 627	-10,67%
Perdas por imparidade	-13 626	-13 823	196	-1,42%
Clientes c/c	88 895	205 185	-116 290	-56,68%
Contribuintes	1 160	133	1 027	773,19%
Utentes	25 261	1 196	24 065	2012,73%
Cobrança Duvidosa	399 447	398 427	1 020	0,26%
Perdas por imparidade	-308 801	-308 801	0	0,00%
Total	1 226 382	332 027	894 355	269,36%





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

- b. Conciliámos o saldo da receita por cobrar do DOREC com a rubrica financeira e detetámos divergências não materiais, que devem ser analisadas e regularizadas em 2021.
- c. O saldo de devedores por empréstimos bonificados reflete empréstimos concedidos pelo Município ao abrigo do projeto FAME. Nestes projetos, o Município tem uma parceria com uma entidade bancária, tendo participado o financiamento de investimentos particulares que vão sendo liquidados ao Município à medida que são liquidados ao Banco financiador em função do contrato assinado entre o Município e o Banco. Está reconhecida perda por imparidade para a totalidade do saldo.
- d. Verificámos a discordância entre o saldo da rubrica patrimonial (514.762 euros), o saldo dos extratos de terceiros (596.932 euros) e o saldo da receita por cobrar (244.263 euros), o que reflete uma divergência para a rubrica financeira "clientes/contribuintes/utentes" de cerca de 270 mil de euros, diferença estável de anos anteriores. Deve no decorrer de 2021 ser apurada e regulariza a divergência, que diz respeito, essencialmente a diferença com o reconhecimento orçamental de parte da dívida.
- e. Verificámos um decréscimo de 30% do valor em dívida relativamente ao ano anterior, no entanto o saldo de clientes de cobrança duvidosa manteve-se relativamente a 31-12-2019, que representa cerca de 78% do saldo de clientes/contribuinte/utentes, superior ao verificado em 2019.
- f. Importa referir que, de acordo com a RGTAL, o prazo de prescrição para as taxas e maior parte dos outros tributos administrados pelas autarquias locais é de 8 anos e no que aos serviços de fornecimento de água, recolha e tratamento de águas residuais e gestão de resíduos sólidos urbanos, diz respeito, o prazo reduz para 6 meses.
- g. Em 2020 não foram reforçadas as perdas por imparidade para clientes de cobrança duvidosa.
- h. Tendo em consideração as divergências apuradas, a imparidade constituída poderá ser insuficiente face ao risco de incobrabilidade apurado (nunca inferior a 100 mil euros), não nos foi possível apurar o montante do saldo em imparidade que não se encontra ajustamento, tendo em conta a divergência existentes nas várias fontes de informação.

4.2.6 Outras Contas a Receber

A conta apresenta um saldo de 2.261.299 euros, conforme quadro seguinte:





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

Rubricas	Valor €		Variação	
	31/12/2020	31/12/2019	Absoluta	%
Impostos e taxas imputados ao período	1 714 914	1 480 304	234 610	15,85%
Devedores por acréscimos rendimentos	127 944	213 758	-85 815	-40,15%
Outros devedores	704 671	617 568	87 103	14,10%
Perdas por imparidades acumuladas	-286 229	-286 229	0	0,00%
Total	2 261 299	2 025 402	235 897	11,65%

- b. O saldo refletido nesta rubrica compreende, praticamente na sua totalidade, os saldos anteriores refletidos em POCAL, na rubrica de acréscimos de proveitos (conta 271).
- c. O saldo de “Impostos e taxas imputadas ao período” diz respeito ao IMI a cobrar em 2021, mas que é rendimento de 2020 e Impostos de dezembro cobrados em janeiro de 2021.
- d. Conforme referido na conta 70 do anexo das *Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional — Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas*, as restituições de Impostos (IMI por exemplo) devem ser reconhecidas como gasto do exercício na rubrica 688115.
- e. O saldo de “Devedores por acréscimos de rendimentos” compreende o acréscimo de rendimentos, relativo a:
- Processamento da água, resíduos sólidos e saneamentos do mês de dezembro;
- f. Validámos o saldo da conta.
- g. Conciliámos o saldo da receita por cobrar do DOREC com a rubrica financeira de Outros Devedores e não detetámos divergências materiais.
- h. Em 2020 a perda por imparidade acumulada relativa ao processo de alcance de tesouraria não sofreu alterações. Analisar em 2021 a sua razoabilidade.

4.2.7 Diferimentos

- a. Elevaram-se no ano de 2020 a 1.534.488 euros, conforme quadro:

Rubricas	Valor €		Variação	
	31/12/2020	31/12/2019	Absoluta	%
Transf. e subsídios concedidos				
A reconhecer até 12 meses	0	0	0	-
A reconhecer a mais de 12 meses	1 468 274	0	1 468 274	-
Outros	66 214	350	65 864	18818,41%
Total	1 534 488	350	1 534 138	438325,27%





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

- b. Compreende principalmente os dispêndios já efetuados, mas cujo gasto ou parte do gasto deva ser reconhecido nos períodos seguintes (gastos diferidos).
- c. O saldo de outros diz respeito a dispêndios (material de escritório, artigos de higiene e limpeza), anteriormente reconhecidos como inventário. Com a aplicação do novo normativo, estas despesas não cumprem os requisitos de mensuração da NCP 10 e de acordo com as *Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional — Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas*, se existirem no final do período de relato devem ser transferidos para a conta 281.
- d. O saldo de transferência e subsídios com condições corresponde ao contrato de eficiência energética que está a ser gerido pela CIMAC, a dívida está reconhecida em corrente, por lapso informático.
- e. Validámos o saldo da conta.

4.2.8 Caixa e Depósitos

- a. O saldo de caixa é de 5.426 euros.
- b. Durante o ano efetuámos análises ao caixa, verificando as contas da tesouraria e o valor existentes, sem ter encontrado diferenças.
- c. A conta de Depósitos apresenta a seguinte decomposição:

	Valor		Variação €
	31/12/2020	31/12/2019	
Depósitos bancários			
BPI	24 064	24 064	0
BCP	726 774	562 777	163 997
CGD	1 382 862	1 019 352	363 510
CCAM	578 227	45 275	532 952
Novo Banco	16 738	16 738	0
Outros depósitos	608 056	802 236	-194 179
Total	3 336 720	2 470 442	866 279

- d. Testámos e analisámos todas reconciliações bancárias de dezembro e confrontámo-las com informações obtidas através de documentos bancários, tendo verificado também os movimentos em aberto
- e. As reconciliações são efetuadas regularmente por pessoa que não tem acesso às contas correntes. Os valores suscetíveis de correção são efetuados logo que detetados nas conciliações.





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

- f. À data de 31 de dezembro de 2020 o valor global dos movimentos em reconciliação é de cerca de 466.666 euros e respeitam, na sua grande maioria a movimentos de dezembro, reconciliados em janeiro de 2021.
- g. No entanto, as reconciliações bancárias, sobretudo da Caixa Geral de Depósitos, continuam a apresentar movimentos por reconciliar anteriores a 2018. As diferenças, apesar de reduzido valor, devem ser analisadas em 2021 e regularizadas.
- h. De acordo com as Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional — Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, a rubrica 133 regista os depósitos de valores recebidos que terão de ser devolvidos depois de concluído o prazo de caução estabelecido no contrato e em caso de cumprimento, e a rubrica 2771 (Cauções) Recebidas de terceiros é creditada por contrapartida da conta 133 Depósitos de garantias e cauções.
- i. Por sua vez, Operações de tesouraria são as que geram influxos ou efluxos de caixa (movimentam a tesouraria) mas não representam operações de execução orçamental (NCP 26). Os recebimentos e pagamentos por operações de tesouraria, nomeadamente as cauções em dinheiro são registadas nas contas desagregadas da conta 071 e os pagamentos nas contas desagregadas da conta 072 respetivamente.
- j. Conciliámos o saldo da rubrica "Depósitos de garantias e cauções" com a rubrica 0713 "Constituição e reforço de cauções e garantias" e 0723 "Devolução de cauções e garantias" e não detetámos divergências.
- k. É nossa opinião que os valores em DO correspondem a valores líquidos suscetíveis de utilização por parte do Município, ainda que o referido em g) deva ser regularizado.





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

III- PASSIVO NÃO CORRENTE

4.2.9 Provisões

- a. Verificámos os movimentos do ano e conciliámo-los com as respostas obtidas junto dos advogados do Município. Estes confirmaram a existência de situações litigiosas.
- b. O montante de provisões para processos judiciais em curso é de 660.000 euros, mantendo-se inalterado relativamente a 2019 de acordo com informação dos advogados e perceção do Município tendo em conta o grau de probabilidade de virem a existir contingências financeiras para o Município
- c. Conforme informação prestada pelos advogados do Município, existem outros processos judiciais em curso em que o Município considera que não existe probabilidade, superior a 50%, de advirem responsabilidades financeiras para o Município, o seu montante global dos processos em curso é de 3,3 milhões euros.
- d. De acordo com a NCP 15 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e a NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, os passivos contingentes, possíveis obrigações que não satisfazem a definição de passivo, devem ser reconhecidas na rubrica 09 – Contas de ordem.
- e. Validámos o saldo da conta.

4.2.10 Financiamentos Obtidos

- a. Confirmámos o saldo apresentado com um total de 562.412 euros (inclui Curto e ML Prazo), através da análise da informação que obtivemos de três fontes de informação - DGAL, Banco Portugal e mapas internos, e sua confrontação com a informação disponível no Município.
- b. Em resumo, o volume e valor dos empréstimos bancários existentes a 31/12/2020, e o seu comparativo com o final do ano de 2019 é o que consta do quadro seguinte:

Instituição Bancária	Empréstimo Refª	Valor em €		Variação	
		31/12/2020	31/12/2019	Absoluta	%
Médio Longo Prazo					
CGD	9015/008222/291	307 497	368 996	-61 499	-16,67%
CGD	0504/004513/91	90 076	0	90 076	-
CGD	9015/005064/991	0	103 340	-103 340	-100,00%
Total		397 573	472 336	-74 763	-15,83%





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

Curto Prazo					
CGD	9015/008222/291	61 499	61 499	0	0,00%
CGD	0504/004513/91	0	69 982	-69 982	-100,00%
CGD	9015/005064/991	103 340	103 340	-0	0,00%
Total		164 839	234 821	-69 982	-29,80%
Total		562 412	707 156	-144 745	-20,47%

- f. No quadro, o valor apresentado inclui o passivo corrente (curto prazo) estimado em 164.839 euros e não corrente (Médio e Longo Prazo) em 397.573 euros.
- g. Confirmámos que os saldos se encontram corretamente registados em obrigações de períodos futuros.
- h. Os saldos contantes na contabilidade estão em conformidade com a informação obtida externamente.
- i. Está devidamente apresentado no Balanço o grau de exigibilidade de curto e de médio/longo prazo.
- j. Validámos os saldos da conta.

IV- PASSIVO CORRENTE

4.2.11 Credores por Transferências e Fornecedores

- a. O saldo respeita a:

	Saldos em €		Variação	
	31/12/2020	31/12/2019	Absoluta	%
Credores transf. e sub. não reembolsáv.obt.	1 608 423	169 720	1 438 703	847,69%
Fornecedores c/c				
Exigível até 12 meses	175 705	67 652	108.052	159,72%
Exigível mais 12 meses	0	0	0	-
Fornecedores - fat. receção e conferência	144 473	71 514	72 958	102,02%
Total	1 928 600	308 886	1 619 714	524,37%

- b. O saldo de credores de transferências e subsídios não reembolsáveis corresponde, praticamente na sua totalidade, ao contrato de concessão da Eficiência Energética. O contrato de eficiência energética foi estabelecido pela CIMAC para o conjunto dos municípios integrados nesta CIM.





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

- Por sua vez, o município reconheceu a sua quota parte desse valor como passivo em dívida à CIMAC.
- c. Conciliámos as obrigações a pagar do DODES com a rubrica de credores de transferências e subsídios não reembolsáveis e verificámos que a divergência diz respeito ao contrato de concessão da Eficiência Energética atrás referido. O contrato deveria estar reconhecido como obrigações para exercícios futuros, regularizar em 2021.
 - d. O saldo deveria estar, no balanço, registado como passivo não corrente.
 - e. Por impossibilidade da aplicação informática, o saldo está refletido, no balanço, como passivo corrente e tendo em conta a sua exigibilidade, deveria estar como não corrente. Esta situação está mencionada como ênfase na nossa Certificação Legal.
 - f. No decorrer da nossa auditoria circularizámos 15 entidades à data de 31 de dezembro. Foram obtidas 14 respostas, das quais 6 foram concordantes com os saldos do Município e 8 discordantes.
 - g. Para as respostas discordante foram realizados procedimentos alternativos de conciliação, tendo sido justificadas as diferenças, apenas relativamente aos terceiros Rodoviária do Alentejo, PETROGAL e EDP, é que permanecem diferenças não materiais, que deverão ser analisadas e regularizadas em 2021.
 - h. As restantes entidades que não responderam foram reconciliados os seus saldos com procedimento alternativos (verificação e-fatura, análise de pagamentos subsequentes, não tendo sido detetadas distorções materiais.
 - i. O total do saldo circularizado a 31/12/2020 permite-nos concluir pela exatidão do saldo apresentado.
 - j. O saldo de faturas em receção e conferência corresponde a faturas que se encontram em conferência por parte dos serviços define-se como tempo normal para registo em contas a pagar 5 dias, sendo permitido o prazo máximo de 30 dias, conforme FAQ 27 emitida pela CNC. Este prazo foi cumprido pelo Município.
 - k. Não existem pagamentos em atraso.
 - l. Validámos o saldo da conta.





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

4.2.12 Estado e Outros Entes Públicos

- a. Trata-se de valores a pagar ao Estado, que se elevam a 92.766 euros. A sua evolução no ano foi a constante do quadro seguinte:

Rubricas	Valor €		Variação	
	31-12-2020	31-12-2019	Absoluta	%
Retenção de impostos sobre rendimentos	44 160	44 487	-327	-0,74%
IVA	7 438	3 701	3 736	100,95%
Outros impostos	0	0	0	-
Contribuições sistemas de proteção social	41 168	302 214	-261 046	-86,38%
Outras tributações	0	0	0	-
Total	92 766	350 402	-257 636	-73,53%

- b. Foram analisados as Certidões de não dívida da Autoridade Tributária, da Segurança Social e da Caixa Geral de Aposentações, tendo-se confirmado que o Município tem as suas situações tributárias e contributivas regularizadas à data de 31 de dezembro de 2020.
- c. Saldos em aberto a 31/12/2020 foram confirmados pelos valores pagos em janeiro de 2021.
- d. Na análise efetuada à rubrica de Estado e Outros Entes Públicos não foram detetadas distorções materiais, no entanto importa referir que:
- Em 2021 deve ser avaliada e regularizada a divergência para com as DPIVA, referente ao mês de abril e maio.
- e. O encargo com contribuições da entidade para a CGA e SS de dezembro, deveria estar refletido em Estado e Outros Entes Públicos e não deveria ser registado como acréscimo na rubrica 272.
- f. Validámos os saldos da conta.

4.2.13 Fornecedores de Investimentos

- a. O saldo é de 503.680 euros, conforme consta no quadro abaixo:

Rubricas	Valor €		Variação	
	31/12/2020	31/12/2019	Absoluta	%
Fornecedores de Imobilizado c/c	372 878	154 614	218 264	141,17%
Faturas em receção e conferência	130 802	337 531	-206 729	-61,25%
Factoring	0	0	0	-
Total	503 680	492 145	11 535	2,34%





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

- b. No decorrer da nossa auditoria circularizamos 14 entidades à data de 31 de dezembro. Foram obtidas 7 respostas, das quais 4 foram concordantes com os saldos do Município e 3 discordantes.
- c. Para as respostas discordante foram realizados procedimentos alternativos de conciliação, sendo necessário verificar em 2021, as divergências imateriais detetadas com o terceiro OPSAN, tendo sido justificadas as restantes diferenças detetadas.
- d. As restantes entidades que não responderam forma reconciliados os seus saldos com procedimento alternativos (verificação e-fatura, análise de pagamentos subsequentes, não tendo sido detetadas distorções materiais.
- e. O total do saldo circularizado corresponde a 93% do saldo a 31/12/2020 o que nos permite concluir pela exatidão do saldo apresentado.
- f. No decorrer de 2021, devem ser analisados os saldos que se mantém imutáveis, no montante de cerca de 136 mil euros, por razões não imputáveis ao Município, nomeadamente por insolvência dos terceiros, por forma a aferir da sua razoabilidade.
- g. O saldo de faturas em receção e conferência corresponde a faturas que se encontram em conferência por parte dos serviços define-se como tempo normal para registo em contas a pagar 5 dias, sendo permitido o prazo máximo de 30 dias, conforme FAQ 27 emitida pela CNC. Este prazo foi cumprido pelo Município.
- h. Validámos o saldo da conta.

4.2.14 Outras Contas a Pagar

- a. São os que constam do quadro seguinte:

Rubricas	Valor €		Variação	
	31/12/2020	31/12/2019	Absoluta	%
Pessoal	0	0	0	-
Credores por acréscimos de gastos	1 458 644	1 567 698	-109 054	-6,96%
Credores por subscrições não liberadas	0	30 708	-30 708	-100,00%
Cauções	276 630	88 660	187 970	212,01%
Sindicatos	0	2 499	-2 499	-100,00%
Outros credores	29 969	238 046	-208 077	-87,41%
Total	1 765 243	1 927 611	-162 368	-8,42%





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

- b. O saldo de “credores por acréscimos de gastos” corresponde aos acréscimos de gastos a reconhecer em 2020 que serão pagos em 2021, anteriormente em POCAL reconhecidos na conta 273, nomeadamente o gasto com férias e subsídio de férias a liquidar em 2021.
- c. O decréscimo do saldo de “credores por subscrições não liberadas” corresponde à liquidação da subscrição do Fundo de Apoio Municipal.
- d. O saldo da conta financeira "Cauções" deve coincidir com o saldo da rubrica 07 “Operações de Tesouraria”.
- e. Relativamente às retenções pecuniárias o CNC emitiu a FAQ 28 que refere: o caso de o mecanismo ser por retenção, é registado o pagamento orçamental pelo montante bruto e, simultaneamente, reconhecido na conta 07 “Operações de tesouraria” o montante da caução ou garantia obtida deste modo. A subconta 0713 “Constituição e reforço de cauções e garantias” poderá ser subdividida para cada entidade terceira entre constituição e reforço. Na contabilidade financeira estas operações são registadas na conta 277 “Cauções”. Avaliar em 2021 o procedimento de reconhecimento na subconta 0713.
- f. Relativamente as garantias e seguros prestados em papel, devem ser reconhecidas em sub-rubricas da 09 - Contas de ordem.
- g. Em 2021 deve ser avaliada a razoabilidade do saldo “Outras OT”, no montante de 29.346 euros. Aferir da possibilidade de reconhecer como receita do Município.
- h. Validámos o saldo da conta.

4.2.15 Diferimentos

- a. Apresenta- se dividido na seguinte forma:

Rubricas	Valor €		Variação	
	31/12/2020	31/12/2019	Absoluta	%
Transf. e subsídios de capital obtidos	3 569 263	411 726	3 157 537	766,90%
Outros	635	9 039	-8 404	-92,98%
Total	3 569 898	420 765	3 149 133	748,43%

- b. Na rubrica de diferimentos passivos são reconhecidas as Transferências ou subsídios obtidos, sem contraprestação, mas condicionados à execução de determinada obra ou atividade ou serviço e que poderão ser devolvidos, caso os mesmos não sejam total ou parcialmente executados nas condições previamente estabelecidas.





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

- c. No momento em que o ativo se encontra disponível para uso, o subsídio é transferido para outras variações do património líquido e debita-se numa base sistemática em contrapartida da conta 7883 - Imputação de subsídios e transferências para investimentos, à medida que forem contabilizadas as amortizações ou depreciações dos ativos que foram financiados e na respetiva proporção.
- d. Os ativos associados aos subsídios reconhecidos nesta rubrica encontram-se em curso.
- e. Validámos os saldos da conta.





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

V- PATRIMÓNIO

4.2.16 Património

Em final de ano encontram-se distribuídos da seguinte forma:

Rubricas	Valor €		Variação	
	31/12/2020	31/12/2019	Absoluta	%
Património/Capital	99 506 607	99 506 607	0	0,00%
Reservas	2 816 109	2 816 109	0	0,00%
Resultados Transitados	-63 752 062	-60 127 495	-3 624 568	6,03%
Ajustamentos em ativos financeiros	0	0	0	-
Outras variações no património líquido	9 445 063	9 105 482	339 581	3,73%
Resultado Líquido do Período	240 967	-1 885 946	2 126 913	-112,78%
Total	48 256 684	49 414 758	-1 158 074	-2,34%

Património/Capital

Manteve o valor de 2019, que validamos.

Reservas

Manteve o valor de 2019, que validamos.

Resultados transitados

- Relativamente a 2019 esta conta teve uma variação negativa de 3.624.568 euros, que derivam da aplicação de resultados do ano de 2019 e ajustamentos decorrentes da aplicação pela 1ª vez do novo normativo contabilístico (Regularização/atualização da vida útil dos ativos fixos tangíveis (edifícios, outras construções e infraestruturas de acordo com o CC2; atualização das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis, nomeadamente de edifícios e outras infraestruturas, infraestruturas rodoviárias e infraestruturas de esgotos e de abastecimento de água, totalmente depreciados).
- Validámos o saldo da conta.

Outras variações no património líquido

- O aumento verificado nesta rubrica tem em conta as alterações entre contas com a aplicação do SNC-AP. Assim, passou a ser considerado património, as Transferências e subsídios para a aquisição de ativos depreciáveis. Validamos o saldo da conta.





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

- b. A aplicação pela 1ª vez do SNC-AP conduziu à reclassificação para Património Líquido do montante de subsídios para aquisição de ativos depreciables ainda não reconhecido em resultados, que de acordo com o POCAL era considerado um passivo (diferimento).
- c. Assim são reconhecidas em “outras variações de património líquido” as transferências e os subsídios não reembolsáveis para aquisição de ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis (conta 5931), transferências e subsídios para aquisição de ativos não depreciables (conta 5932) e outras transferências e subsídios de capital (conta 5933).
- d. Deve ser identificada, em cada transferência ou subsídio, a entidade concedente.
- e. As transferências e os subsídios não reembolsáveis que correspondem a ativos que se encontram em curso, devem ser reconhecidos como diferimentos até à conclusão do investimento. Deve no decorrer de 2021, o Município avaliar este procedimento e regularizar os saldos indevidamente registados, nomeadamente os subsídios relacionados com os ativos em curso relacionados com a reabilitação do mercado municipal.

Resultados Líquidos

Trata-se dos resultados apurados na demonstração dos resultados que foram positivos em 240.967 euros.





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

4.3 Demonstração de Resultados

Rubricas	Valor €		Variação	
	31/12/2020	31/12/2019	Nominal	%
Impostos, contribuições e taxas	3 097 840	3 160 589	-62 750	-1,99%
Vendas	817 997	1 137 233	-319 237	-28,07%
Prestações de serviços e concessões	2 275 262	1 438 964	836 298	58,12%
Transferências e subsídios correntes obtidos	10 731 862	10 385 340	346 522	3,34%
Variações nos inventários da produção	0	0	0	-
Trabalhos para a própria entidade	0	0	0	-
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-49 977	-88 201	38 223	-43,34%
Fornecimentos e serviços externos	-4 940 992	-5 861 654	920 662	-15,71%
Gastos com pessoal	-7 272 359	-7 414 396	142 037	-1,92%
Transferências e subsídios concedidos	-2 278 806	-2 312 278	33 472	-1,45%
Prestações sociais	-9 097	-152 840	143 743	-94,05%
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)	-173	0	-173	-
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	196	2 700	-2 504	-92,73%
Provisões (aumentos/reduções)	0	-460 000	460 000	-100,00%
Imparidade de investim. não depreciáveis/amortizáveis	0	0	0	-
Aumentos/reduções de justo valor	0	0	0	-
Outros rendimentos	835 571	2 032 730	-1 197 159	-58,89%
Outros gastos	-217 497	-470 452	252 955	-53,77%
Resultados antes das depreciações e gastos de financiamento	2 989 828	1 397 736	1 592 092	113,91%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-2 758 909	-3 267 466	508 557	-15,56%
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis	0	0	0	-
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	230 919	-1 869 730	2 100 649	-112,35%
Juros e rendimentos similares obtidos	15 354	0	15 354	-
Juros e gastos similares suportados	-5 306	-16 217	10 910	-67,28%
Resultado antes de impostos	240 967	-1 885 946	2 126 913	-112,78%
Imposto sobre o rendimento	0	0	0	-
Resultado líquido do período	240 967	-1 885 946	2 126 913	-112,78%

Os dados comparativos de 2019, têm por base o normativo contabilístico do SNC-AP, por essa razão o resultado líquido apresentado de -1.885.946 euros, que não corresponde ao saldo apurado em POCAL, em 2019, no valor de -596.722 euros.

A divergência diz respeito, sobretudo, ao reconhecimento das transferências do FEF de Capital e do artigo 35º da Lei nº 73/2013, que em POCAL eram reconhecidos como proveitos na rubrica 74, afetando o resultado do exercício, e que passaram, de acordo com o SNC-AP, a ser reconhecidas no Património Líquido como outra variação no património, passando a ser reconhecidas na demonstração de resultados, apenas na medida das depreciações dos bens de investimento que financiaram.





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

4.4 Notas à Demonstração de Resultados

4.4.1 Gastos

- a. Efetuámos análises detalhadas a todas as rubricas dos gastos, tendo analisado a documentação de suporte aos lançamentos, quando as rubricas assumiram valores que considerávamos anormais.
- b. O arquivo da despesa encontra-se, de uma forma geral documentado e suportado pelos documentos legais, nomeadamente:
- Proposta de aquisição de serviço;
 - Cabimento;
 - Procedimento para aquisição do serviço de acordo com a legislação em vigor;
 - Adjudicação;
 - Compromisso;
 - Requisição/nota de encomenda;
 - Processamento da despesa/contabilização da fatura;
 - Autorização do pagamento;
 - Pagamento.
- c. Analisámos alguns processos relacionados com empreitadas de obras públicas.
- d. Concluímos que, na generalidade, os procedimentos seguidos se encontram corretamente suportados.

4.4.1.1 Transferências e Subsídios Concedidos

- a. Trata-se de subsídios atribuídos a Entidades Externas, nomeadamente a Famílias e a Instituições sem fins lucrativos.
- b. Diminuíram, relativamente a 2019, em 7,19%, conforme quadro seguinte:

Rubricas	Valor €		Variação	
	31/12/2020	31/12/2019	Absoluta	%
Transf. correntes concedidas	1 575 128	1 600 833	-25 704	-1,61%
Subsídios correntes concedidos	0	0	0	-
Prestações sociais concedidas	9 097	152 840	-143 743	-94,05%
Transf. capital concedidas	703 677	711 445	-7 768	-1,09%
CMVMC	2 287 902	2 465 118	-177 216	-7,19%





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

- c. Verificámos e validámos os movimentos da conta. Ao longo do ano foram emitidos memorandos intercalares com algumas regularizações/informações a efetuar pelo Município.
- d. As transferências são transações sem contraprestação, através das quais uma entidade pública transfere determinada importância para uma outra entidade (por exemplo, uma instituição autónoma ou um município), sem que dela receba qualquer contrapartida. Quando exista uma contrapartida por parte da entidade beneficiária da transferência estamos perante uma prestação de serviços, sujeita à contratação pública.
- e. No final validamos os custos apresentados na rubrica.

4.4.1.2 Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas

- a. Analisámos a evolução das contas de compras e os inventários finais das existências em armazém, tendo verificado a forma como se apuraram os CMVMC's.
- b. Testámos o movimento do ano, não existindo ajustamentos a propor.
- c. Analisámos, numa base de amostragem, faturas de aquisição de:
 - Materiais diversos,
 - Água para abastecimento, e
 - Matérias-primas, subsidiárias e de consumo.
- d. O apuramento dos CMVMC'S está de acordo com o quadro seguinte:

Rubricas	Valor €		Variação	
	31/12/2020	31/12/2019	Absoluta	%
Existências Iniciais	161 662	150 933	10 729	7,11%
Compras	9 346	98 929	-89 583	-90,55%
Existências Finais	121 031	161 662	-40 631	-25,13%
CMVMC	49 977	88 201	-119 485	-135,47%

- e. No final, pudemos validar os gastos do exercício nesta rubrica.

4.4.1.3 Fornecimentos e Serviços Externos

- a. Evoluíram de acordo com o quadro seguinte de 2019 para 2020:





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

Rubricas	Valor €		Variação	
	31-12-2020	31-12-2019	Absoluta	%
Subcontratos e parcerias	1 598 531	1 893 622	-295 091	-15,58%
Trabalhos especializados	166 044	56 851	109 194	192,07%
Vigilância e segurança	147 868	150 944	-3 076	-2,04%
Honorários	202 845	124 323	78 522	63,16%
Conservação e reparação	257 973	206 548	51 426	24,90%
Outros materiais diversos	111 801	0	111 801	-
Eletricidade	369 790	478 993	-109 203	-22,80%
Combustíveis e lubrificantes	239 692	287 038	-47 346	-16,49%
Rendas e alugueres	158 831	504 578	-345 747	-68,52%
Comunicação	122 126	111 912	10 213	9,13%
Seguros	107 300	108 639	-1 338	-1,23%
Outros serviços	344 785	551 931	-207 146	-37,53%
Outros fornecimentos e serviços	1 113 404	1 386 275	-272 870	-19,68%
Total	4 940 992	5 861 654	-920 662	-15,71%

- b. Diminuíram, no seu conjunto, relativamente a 2019, cerca de 16%, com especial incidência para as variações nas rubricas:
- Subcontratos, com uma diminuição de 15,58%;
 - Trabalhos especializados com aumento de 192%;
 - Rendas e alugueres com uma diminuição de 68,52%;
 - Outros serviços, com uma diminuição de 37,53%.
- c. Verificámos e validámos os movimentos da conta. Ao longo do ano foram emitidos memorandos intercalares com algumas correções a efetuar que foram realizadas pelos serviços do Município.
- d. Da análise efetuada, verificou-se que o arquivo de despesa se encontra bem suportado pelos seguintes documentos:
- Anexo de fatura, com classificação patrimonial;
 - Informação de cabimento e compromisso, nota de encomenda;
 - Comprovativos de não dívida da segurança social e da autoridade tributária;
 - Ordem de pagamento.
- e. Validámos o saldo da conta.

4.4.1.4 Gastos com Pessoal

- a. Evoluíram de acordo com o quadro seguinte de 2019 para 2020:





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

Rubricas	Valor €		Variação	
	31/12/2020	31/12/2019	Absoluta	%
Remunerações membros órgãos autárquicos	213 164	219 193	-6 030	-2,75%
Remunerações do pessoal	5 379 107	5 545 064	-165 958	-2,99%
Pensões	0	7 400	-7 400	-100,00%
Encargos sobre remunerações	1 294 793	1 350 040	-55 247	-4,09%
Acid. trabalho e doenças profissionais	79 339	90 815	-11 476	-12,64%
Outros gastos com o pessoal	235 284	175 104	60 180	34,37%
Outros encargos sociais	70 672	26 779	43 893	163,91%
Total	7 272 359	7 414 396	-142 037	-1,92%

- b. Esta rubrica contempla, no essencial, as remunerações ao pessoal e respetivos encargos a cargo da entidade patronal. Relativamente a 2019, nesta rubrica, verificou-se uma diminuição de 1,92%.
- c. Verificamos a concordância global, entre os valores registados como custos comparativamente aos valores da remunerações e abonos processados no ano, não tendo detetado distorções materiais.
- d. Conciliámos os saldos da patrimonial e orçamental e não detetámos distorções materiais.
- e. Validamos os saldos da conta.

4.4.1.5 Depreciações e Amortizações

- a. O seu valor é constante do quadro seguinte:

Rubricas	Valor €		Variação	
	31/12/2020	31/12/2019	Absoluta	%
Propriedades de investimento	0	0	0	-
Ativos fixos tangíveis	2 753 439	3 247 363	-493 923	-15,21%
Ativos intangíveis	5 469	20 103	-14 634	-72,79%
Total	2 758 909	3 267 466	-508 557	-15,56%

- b. Validamos o saldo da conta.

4.4.1.6 Perdas por imparidade

Apresenta um valor 173 euros referente a imparidades criadas de inventários. Validamos o seu saldo.





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

4.4.1.7 Provisões

Não foram reconhecidas provisões em 2020.

4.4.1.8 Outros Gastos

- a. A rubrica contempla, sobretudo, custos relacionados com quotas e taxas diversas e outros gastos.
- b. Decompõem-se de acordo com o quadro seguinte:

Rubricas	Valor €		Variação	
	31/12/2020	31/12/2019	Absoluta	%
Impostos e taxas	98 765	120 186	-21 422	-17,82%
Perdas em inventário	0	0	0	-
Gastos investimentos não financeiros	0	4 800	-4 800	-100,00%
Outros	118 732	345 466	-226 734	-65,63%
Total	217 497	470 452	-252 955	-53,77%

- c. Tiveram uma diminuição de cerca de 54% relativamente a 2019, nomeadamente no reconhecimento de correções de estimativa de impostos em outros gastos.
- d. Variação corresponde a um decréscimo de gastos relacionados com correções de exercícios anteriores.
- e. Verificámos e validámos cerca os movimentos da conta. Ao longo do ano foram emitidos memorandos intercalares com algumas regularizações/informações a efetuar pelo Município.
- f. Validámos o valor da conta.

4.4.1.9 Gastos por juros e outros encargos

- a. A rubrica compreende juros relativos a empréstimos bancários e outros serviços bancários.
- b. Decompõem-se em:

Rubricas	Valor €		Variação	
	31/12/2020	31/12/2019	Absoluta	%
Juros e encargos suportados	4 731	6 925	-2 194	-31,68%
Outros gastos de financiamento	575	9 291	-8 716	-93,81%
Total	5 306	16 217	-10 910	-67,28%





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

- c. Verificou-se um decréscimo, no conjunto destes gastos, de 2019 para 2020 de 10.910 euros.
- d. Analisámos a evolução da conta, tendo-a desagregado e comparado com valores do ano de 2019.
- e. Verificamos e validamos cerca os movimentos da conta. Ao longo do ano foram emitidos memorandos intercalares com regularizações/informações a efetuar pelo Município.
- f. Validámos os movimentos da conta.

4.4.2 Proveitos

4.4.2.1 Impostos, Contribuições e Taxas

- a. Decompõe-se conforme quadro seguinte:

Rubricas	Valor €		Variação	
	31/12/2020	31/12/2019	Absoluta	%
Impostos diretos				
Derrama	250 000	0	250 000	-
IMI	1 224 049	1 249 075	-25 026	-2,00%
IUC	363 477	364 851	-1 374	-0,38%
Outros	0	0	0	-
Impostos indiretos	1 025 344	1 434 294	-408 950	-28,51%
Taxas, multas e outras penalidades	234 969	112 370	122 599	109,10%
Total	3 097 840	3 160 589	-62 750	-1,99%

- b. Verificaram-se baixas relativamente a 2019:
 - Nos impostos indiretos 28,51%E aumentos em:
 - Taxas, multas e outras penalidades 109,1%
 - Derrama
- c. No cômputo geral, a rubrica teve um decréscimo de cerca de 2%, relativamente a 2019.
- d. Verificámos a evolução da conta mensalmente, tendo analisado os movimentos que se distanciavam da normalidade. Fizemos verificações e análises a alguns lançamentos, numa base de amostragem, tendo concluído que a conta se apresenta bem movimentada
- e. Comparámos os valores apresentados com as certidões obtidas da Autoridade Tributária e Aduaneira e concluímos que os rendimentos estão corretamente reconhecidos.
- f. No final validámos os saldos.





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

4.4.2.2 Vendas

- a. Relativamente a 2019, existe uma diminuição de 28,07%, o que, em valor absoluto, se traduziu em 319.237 euros
- b. A rubrica contempla essencialmente as receitas de água de acordo com quadro seguinte:

Rubricas	Valor €		Variação	
	31/12/2020	31/12/2019	Absoluta	%
Mercadorias				
Água	764 244	938 558	-174 314	-18,57%
Outras mercadorias	52 879	197 977	-145 098	-73,29%
Produtos acabados e intermédios	542	0	542	-
Subprodutos, desperdícios e refugos	331	697	-366	-52,48%
Total	817 997	1 137 233	-319 237	-28,07%

- c. Analisámos a evolução mensal da conta e verificámos os documentos de suporte aos valores mais importantes, tendo validado os seus movimentos.
- d. Reconciliamos a receita com os ficheiros *soft* e detetámos algumas divergências. No decorrer de 2021 devem analisar esta situação.
- e. Variação explicada por um decréscimo de atividade provocada pela Pandemia COVID-19.
- f. No final validámos e aceitámos o saldo da conta

4.4.2.3 Prestações de Serviços e Concessões

- a. A conta encontra-se dividida na seguinte forma:

Rubricas	Valor €		Variação	
	31/12/2020	31/12/2019	Absoluta	%
Serviços específicos do setor da educação	0	0	0	-
Serviços específicos das autarquias locais	1 042 492	1 426 521	-384 029	-26,92%
Concessões	1 175 182	0	1 175 182	-
Aluguer de equipamentos	70	0	70	-
Arrendamento	51 910	12 504	39 406	315,15%
Outros serviços	5 607	-61	5 669	-9226,56%
Total	2 275 262	1 438 964	836 298	58,12%

- b. Validamos o saldo da conta.
- c. Acréscimo do ano corresponde à reclassificação de rendimentos de concessões, anteriormente registados em outros proveitos.





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

4.4.2.4 Transferências e Subsídios Correntes Obtidos

- a. São contabilizados nesta conta:
- i) Os rendimentos relativos às transferências decorrentes do orçamento de estado.
 - ii) As transferências a que as entidades têm direito, nos termos da Lei das Finanças Locais e de acordo com a Lei do Orçamento do Estado, exceto as do financiamento de investimentos específicos e determinadas por lei, por protocolo ou por contrato-programa, que são registadas na conta 593 - Transferências e subsídios de capital.
 - iii) Os subsídios obtidos por unidades produtivas sem contraprestação, com o objetivo de influenciar níveis de produção, preços ou remuneração dos fatores de produção.
- b. Estão contabilizados:

Rubricas	Valor €		Variação	
	31/12/2020	31/12/2019	Absoluta	%
Fundo de Equilíbrio Financeiro	9 330 502	9 161 022	169 480	1,85%
Fundo Social Municipal	281 186	281 186	0	0,00%
Participação no IRS	587 850	542 796	45 054	8,30%
Participação no IVA	112 175	0	112 175	-
Outros	242 043	279 735	-37 692	-13,47%
Serviços e Fundos Autónomos	1 421	6 498	-5 078	-78,14%
Administração local	7 021	2 808	4 213	150,01%
Resto do Mundo	169 664	111 294	58 371	52,45%
Instituições sem fins lucrativos	0	0	0	-
Total	10 731 862	10 385 340	346 522	3,34%

- c. Confirmamos o saldo desta rubrica com as certidões de receita enviada pelas entidades.
- d. No cômputo geral, tiveram um acréscimo em 2020, relativamente a 2019, de 3,34% (346.522 euros).
- e. Analisámos mensalmente as transferências efetuadas para o Município, tendo concordado com o princípio seguido na contabilização das mesmas, pelo que validamos os saldos.

4.4.2.5 Reversões

- a. Foram reconhecidos 196 euros no ano de 2020 referentes a imparidades revertidas de contas a receber.
- b. Validamos o saldo.





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

4.4.2.6 Outros Rendimentos e Ganhos

a. A conta encontra-se desagregada conforme quadro seguinte:

Rubricas	Valor €		Variação	
	31/12/2020	31/12/2019	Absoluta	%
Rendimentos suplementares	0	8 109	-8 109	-100,00%
Ganhos em inventários	4 448	7 578	-3 130	-41,30%
Rendimentos em invest. não financeiros	62 140	1 241 019	-1 178 879	-94,99%
Outros	768 982	776 024	-7 041	-0,91%
Total	835 571	2 032 730	-1 197 159	-58,89%

- b. Analisámos mensalmente a obtenção destes rendimentos, tendo validado os mesmos.
- c. Dizem respeito, essencialmente, a rendimentos relacionados com sinistros, correções de exercícios anteriores e ao reconhecimento de rendimentos referentes à imputação de subsídios ao investimento.
- d. Decréscimo do ano corresponde à reclassificação de rendimentos de concessões, anteriormente registados em outros proveitos

4.4.2.7 Juros, dividendos e outros rendimentos similares

a. Decompõe-se em:

Rubricas	Valor €		Variação	
	31/12/2020	31/12/2019	Absoluta	%
Juros obtidos	0	0	0	-
Dividendos obtidos	15 354	0	15 354	-
Total	15 354	0	15 354	-

- b. Diz respeito a receita de dividendos do Fundo Apoio Municipal, pelo que validámos o saldo apresentado.





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

5. ENDIVIDAMENTO / DÍVIDA TOTAL

- a. Conforme definido no artigo 52.º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, a dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, do mesmo diploma legal, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.
- b. Define ainda o mesmo artigo 52º que a dívida total de operações orçamentais do município engloba os empréstimos, tal como definidos no n.º 1 do artigo 49.º da já referida Lei, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais, pelo que não apresenta para o efeito qualquer tipo excepcional de dívida, com exceção das que entretanto a legislação veio a reconhecer.
- c. A margem utilizável a 31/12/2019 servirá de base para o acréscimo da dívida a 31/12/2020:

Média das Receita correntes líquidas	16 430 554
Limite da Dívida Total (1,5 vezes média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores)	24 645 831
Dívida a 31/12/2019	1 629 935
Margem Absoluta	23 015 896
Margem utilizável a 31/12/2019	4 603 179

- d. A dívida a 31/12/2020 será:

Passivo	9 082 599
(-) Provisões	660 000
(-) Acrescimos e diferimentos	5 028 542
(-) Passivo relativo ao art.º 90-A do RFALEI	
(-) Saldo final de operações de tesouraria	264 875
(-) Fundo de Apoio Municipal	0
(-) Empréstimos bancários excluídos do cálculo	0
DÍVIDA TOTAL A 31/12/2020	3 129 182

- e. O limite da dívida para 2021 será:

Média da receita corrente líquida	16 766 490
Limite da Dívida Total	25 149 735
Dívida a 31/12/2020	3 129 182
Margem absoluta	22 020 553





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

- f. De acordo com o artigo 108º da Lei nº 114/207 de 29 de dezembro, quando, por força da aplicação pela primeira vez do SNC-AP, a dívida total de um município ultrapasse o limite legal ou aumente o incumprimento deste limite, exclusivamente por efeito das diferenças de tratamento contabilístico face ao POICAL: não é aplicável, em 2018, o disposto no n.º 4 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.
- g. Analisámos os pressupostos e bases de cálculo não tendo sido detetadas distorções relevantes.
- h. Atendendo ao disposto da Lei 50/2012 de 31 de agosto, e da análise que efetuamos às participadas do Município, concluímos que o Município reconhece corretamente as suas participações.
- i. Verificamos que o Município cumpre os limites de endividamento.





6. CONTROLO ORÇAMENTAL

6.1 Introdução

1. A contabilidade orçamental tem como objetivo controlar e registar a execução do orçamento, tanto no que respeita à execução do corrente como aos compromissos vindos de exercícios anteriores bem como de compromissos assumidos cujo pagamento venha a ser efetuado em exercícios futuros.
2. Para análise tivemos presentes os mapas de execução orçamental da receita, da despesa, das grandes opções do plano, do plano plurianual de investimentos e atividades mais relevantes.
3. O orçamento para 2020 aprovado em Assembleia Municipal e as modificações e alterações orçamentais introduzidas durante o ano, apresenta-se como se segue:

Tipo	Orçamento Inicial		Orçamento Corrigido	
	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas
Correntes	14 781 432	18 319 004	15 280 605	18 414 118
Capital	14 399 556	10 831 984	13 381 479	8 113 736
Reposições		30 000		30 000
Saldo de Gerência				2 104 231
Total	29 180 988	29 180 988	28 662 084	28 662 084

4. As modificações e alterações orçamentais, provocaram, relativamente ao orçamento inicial, um decréscimo da receita de capital de cerca de 25%.

6.2 Análise Orçamental

1. Para esta análise recorreremos tanto a alguns rácios como a quadros de apoio em que fizemos tanto uma análise à execução orçamental do ano como a comparações com o ano de 2019.
2. Em termos de rácios optámos por analisar os seguintes:

Rácios	31/12/2020	31/12/2019
Peso da Receita Própria na Receita Total	26,13%	30,40%
Grau de Cobertura da Despesa Corrente pela Receita Corrente	121,88%	115,07%
Peso da Despesa Corrente na Despesa Total	67,74%	72,88%
Peso da Despesa de Capital na Despesa Total	32,26%	27,12%
Peso das Despesas de Pessoal nas Despesas Correntes	51,47%	48,98%
Peso das Despesas de Capital na Despesa Corrente	47,62%	37,20%
Peso do Serviço da Dívida na Despesa Total	1,18%	1,18%
Peso do Investimento nas Despesas de capital	81,52%	77,87%

3. Pela análise dos indicadores acima apresentados, concluímos em síntese que:





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

- a. O **peso da receita própria na receita total** diminuiu relativamente a 2019. O peso relativo das receitas próprias diminuiu de 30,4% em 2019 para 26,13% em 2020.
- b. A receita corrente continuou a superar a despesa corrente. No ano de 2020 o nível de cobertura foi de 121,88%. Em 2019 havia sido de 115,07%.
- c. O **peso da despesa corrente na despesa total**, em 2020 (67,74%) diminuiu relativamente ao ano de 2019 (72,88%).
- d. Cenário contrário verifica-se no peso das **despesas de capital na despesa total** que de 27,12% em 2019 aumentou para 32,26% em 2020.
- e. O **peso dos custos com pessoal relativamente às despesas correntes** aumentou de 48,98% em 2019 para 51,47% em 2020. Em termos absolutos, este tipo de despesas diminuiu 227.721€.
- f. **As despesas de capital** equivaleram em 2020 a 47,62% das despesas correntes, situando-se acima dos 37,2% de 2019.
- g. O peso do **serviço da dívida** (juros+amortizações) **na despesa total** mantém os valores de 2019, 1,18%.
- h. O peso dos **investimentos nas despesas de capital** (aquisições de bens de capital) teve um acréscimo de 77,87% em 2019 para 81,52% em 2020.





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

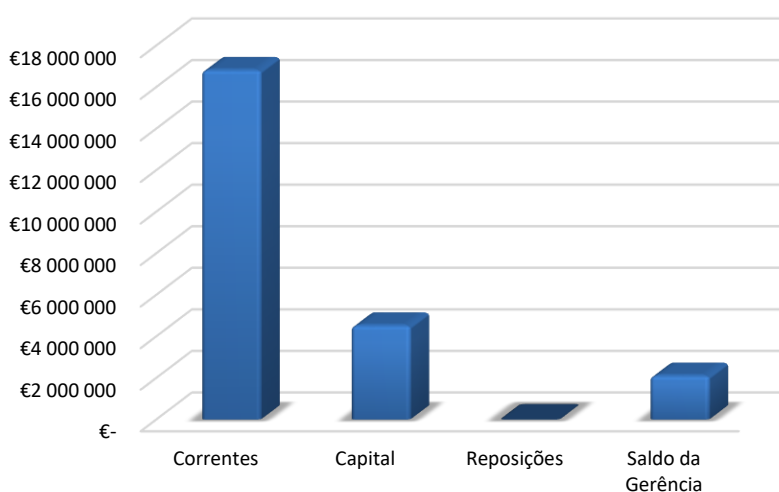
6.3 Análise das Despesas e Receitas Municipais

6.3.1 Receita

1. O quadro seguinte apresenta a execução da Receita em 2020:

Receitas	Previsões Corrigidas	Estrutura	por cobrar per. anteriores	Cobrada Líquida	Estrutura	por cobrar final período	Grau de Execução (%)	
							2019	2020
							Correntes	18 414 118
Capital	8 113 736	28,31%	64 758	4 520 502	19,28%	1 057 275	33,10%	55,71%
Reposições	30 000	0,10%	0	4 301	0,02%	0	112,80%	14,34%
Saldo da Gerência	2 104 231	7,34%	0	2 104 231	8,97%	0	100,00%	100,00%
Totais	28 662 084	100,00%	1 012 513	23 445 895	100,00%	1 985 852	81,68%	81,80%

2. Das receitas previstas corrigidas, foram executadas, 91,33% das correntes e 55,71% das de capital, sendo que a execução global da receita é de 81,8%.
3. Se comparada a execução da receita com a de 2019 verifica-se que a execução global passou de 81,68% em 2019 para 81,8%, em 2020.
4. A execução da receita não ultrapassa o limite dos 85%. Caso este limite não seja ultrapassado em dois anos consecutivos pode trazer, ao abrigo do artº 56º da Lei 73/2013, consequências financeiras para o Município, havendo um alerta precoce.
5. Graficamente, a execução da receita, apresenta-se do seguinte modo:





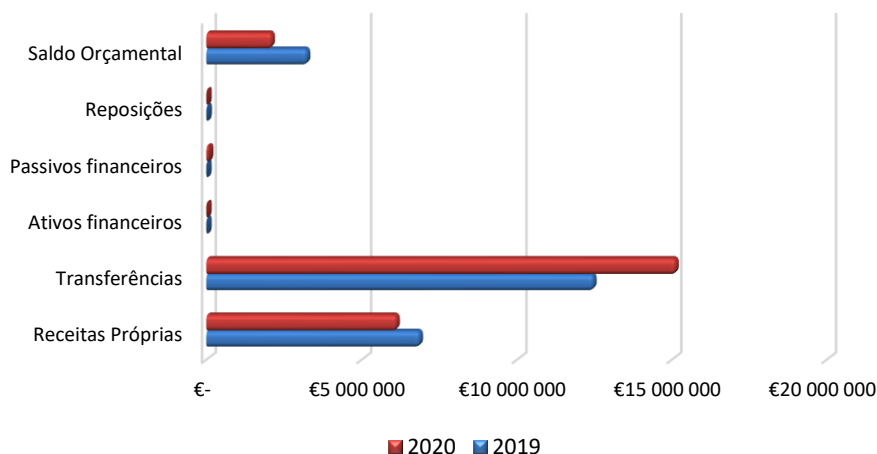
MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

6. A estrutura das receitas municipais nos anos de 2019 e de 2020 apresenta-se da seguinte forma:

Rubricas	2019 (€)	2020 (€)	Variação	
			Real (€)	%
Receitas Próprias	6 870 322	6 125 619	-744 703	-10,84%
Transferências	12 466 933	15 120 041	2 653 109	21,28%
Ativos financeiros	2 583	1 627	-956	-37,02%
Passivos Financeiros	0	90 076	90 076	-
Reposições	14 099	4 301	-9 799	-69,50%
Saldo Orçamental	3 242 489	2 104 231	-1 138 258	-35,10%
Totais	22 596 426	23 445 895	849 469	3,76%

7. O que graficamente se apresenta como se segue:



8. Continua a verificar-se, a par das receitas próprias (decréscimo de 10,84%) um forte peso das transferências do Estado, que representam em 2020, 64,49%, com um aumento em termos reais de 2.653.109 euros.

9. Para as receitas do ano, ainda que em menor valor, contribuíram ainda, os saldos de gerência. Representaram 14,35% em 2019 e 8,97% em 2020.

10. No cômputo geral, a execução da receita em 2020 teve um comportamento superior ao do ano de 2019.





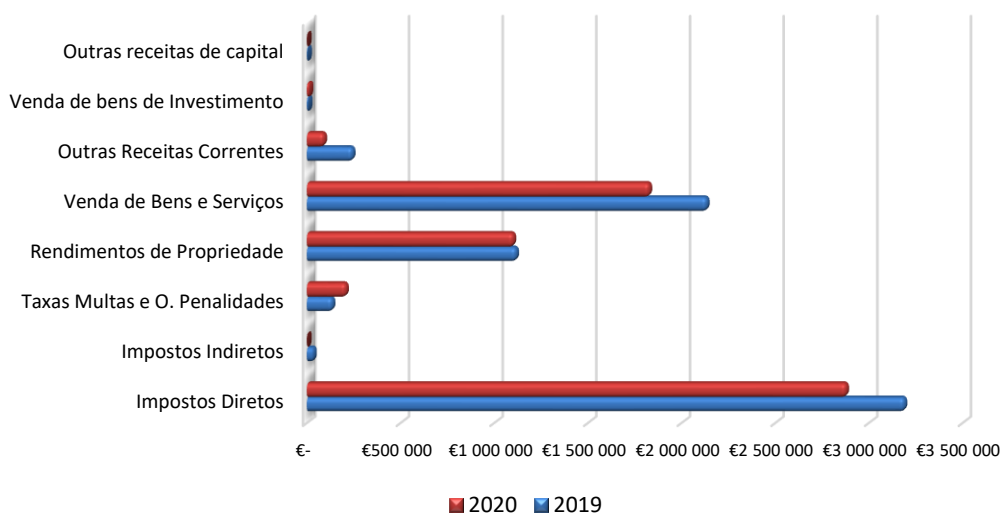
MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

11. Quanto às receitas próprias apresentaram o seguinte grau de execução nos anos de 2019 e de 2020:

RECEITAS PRÓPRIAS				
Rubricas	2019 (€)	2020 (€)	Variação	
			Real (€)	%
Impostos Diretos	3 190 031	2 878 930	-311 101	-9,75%
Impostos Indiretos	35 987	0	-35 987	-100,00%
Taxas Multas e O. Penalidades	136 603	208 965	72 361	52,97%
Rendimentos de Propriedade	1 117 104	1 102 416	-14 689	-1,31%
Venda de Bens e Serviços Correntes	2 134 685	1 828 210	-306 475	-14,36%
Outras Receitas Correntes	244 313	92 519	-151 794	-62,13%
Venda de bens de Investimento	8 230	14 580	6 350	77,16%
Outras Receitas de Capital	3 369	0	-3 369	-100,00%
Totais	6 870 322	6 125 619	-433 602	-6,31%

12. O que graficamente se traduz em:





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

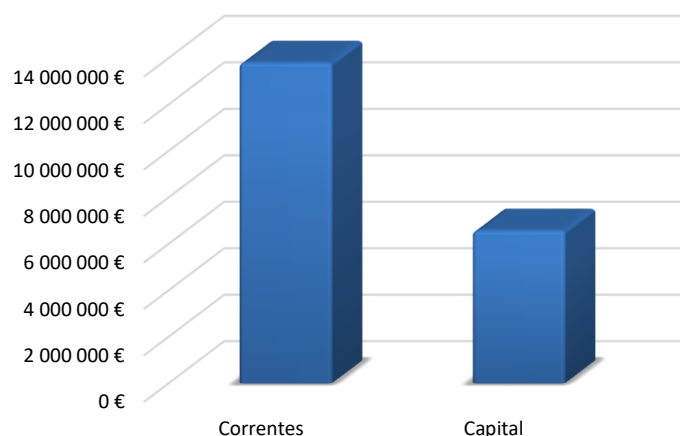
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

6.3.2 Despesa

1. O quadro seguinte apresenta a execução da Despesa nos anos de 2019 e de 2020:

Despesa	Dotações Corrigidas	Estrutura	Compromissos	Despesas pagas total	Estrutura	Compromissos a transitar	Grau de Execução	
							2019	2020
							Correntes	15 280 605
Capital	13 381 479	46,69%	13 050 999	6 570 659	32,26%	6 075 190	37,19%	49,10%
Total	28 662 084	100,00%	28 267 347	20 368 623	100,00%	7 124 016	72,51%	71,06%

2. O que graficamente se traduz em:



3. Verifica-se que o grau de execução da Despesa foi de 71,06% em 2020, abaixo da execução de 2019 que foi de 72,51%. A despesa líquida corrente paga foi de 90,3% da dotação para o ano em 2020, em 2019 havia sido de 91,9%.

4. A despesa em 2020 foi inferior à de 2019 em 0,79%.





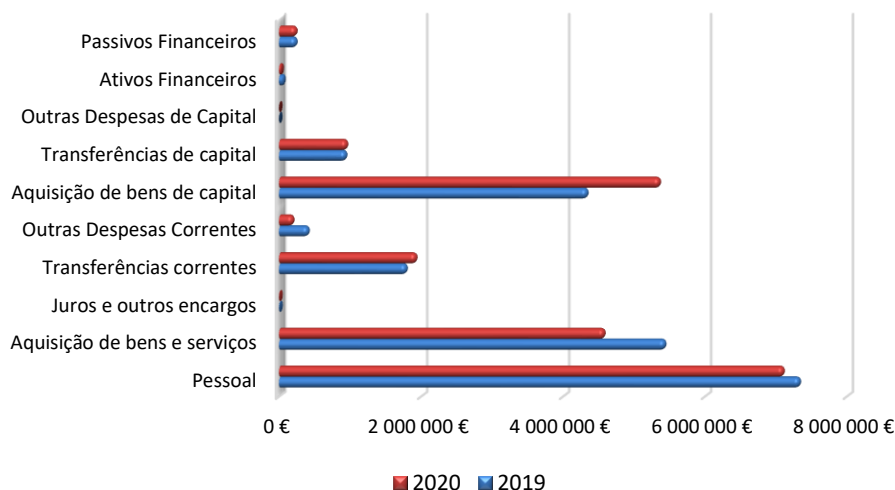
MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

5. A estrutura da Despesa Municipal em 2019 e em 2020 é-nos dada pela análise do quadro seguinte:

Rubricas	2019	2020	Variação	
			Real (€)	%
Pessoal	7 328 982	7 101 261	-227 721	-3,11%
Aquisição de bens e serviços	5 432 666	4 576 017	-856 648	-15,77%
Juros e outros encargos	6 975	4 810	-2 165	-31,04%
Transferências correntes	1 788 228	1 924 538	136 309	7,62%
Outras Despesas Correntes	406 374	191 338	-215 035	-52,92%
Correntes	14 963 225	13 797 964	-1 165 260	-7,79%
Aquisição de bens de capital	4 334 690	5 356 474	1 021 784	23,57%
Transferências de capital	936 001	948 658	12 657	1,35%
Outras Despesas de Capital	0	0	0	-
Ativos Financeiros	61 414	30 707	-30 707	-50,00%
Passivos Financeiros	234 821	234 821	0	0,00%
Capital	5 566 925	6 570 659	1 003 734	18,03%
Total	20 530 150	20 368 623	-161 527	-0,79%

6. O que, graficamente se traduz em:



7. Relativamente a 2020:

- Continua a ser forte o peso das despesas pagas com o pessoal nas Despesas do Município, que representam 34,86% do total em 2020, contra 35,7% em 2019. Em termos reais tiveram uma diminuição de 227.721 euros
- Do lado das despesas pagas, as aquisições de bens e serviços representaram em 2019, 26,46% do total das despesas. Em 2020, situam-se em 22,47%.
- As transferências correntes pagas aumentaram de 8,71% do total da despesa em 2019 para 9,45% em 2020.





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

- d. As despesas pagas com a aquisição de bens de capital apresentam um peso de cerca de 26% das despesas totais, superior ao valor de 2019. Em termos reais verificou-se um aumento de 1.021.784 euros.
- e. O passivo financeiro pago mantém o seu peso relativo na despesa total (1,15%).

6.4 Fundos disponíveis e Pagamentos em atraso

Não foram detetadas situações de incumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso. Todos os compromissos análises cumpriam a existência de fundos disponíveis.

6.5 Contratação Pública

1. Foi conciliada a informação obtida com os dados extraídos do BASEGOV.
2. Não foram detetadas distorções relevantes.





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

6.6 Análise do PPI

1. A Execução do plano Plurianual de investimentos, no ano de 2020, é apresentada no quadro seguinte:

Plano Plurianual de Investimentos 2020 (€)						
Rubricas	Montantes Previstos		Montantes Executados		Nível de Execução	
	Ano	Anos Seguintes	Anos Anteriores	Ano	Ano	Global
Funções Gerais						
Serviços gerais de Adm. Pública	143 226	11 600	0	83 025	57,97%	53,63%
Segurança e Ordem Públicas	85 638	60 000	0	85 638	100,00%	58,80%
Funções Sociais						
Educação	990 251	1 308 710	0	200 273	20,22%	8,71%
Segurança e Ações Sociais	42 868	55 350	0	41 117	95,92%	41,86%
Habituação e serviços coletivos	819 424	557 200	0	211 155	25,77%	15,34%
Serviços culturais, recreativos e religiosos	1 771 085	6 551 390	0	1 475 031	83,28%	17,72%
Funções Económicas						
Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	0	500	0	0	-	0,00%
Indústria e energia	155 601	2 000 000	0	124 926	80,29%	5,80%
Transporte e comunicações	2 790 561	1 510 550	0	822 126	29,46%	19,11%
Comércio e turismo	4 582	5 600	0	4 582	100,00%	45,00%
Outras funções económicas	4 790 308	842 000	0	2 139 729	44,67%	37,99%
Outras Funções						
Diversas não especificadas	552 535	819 500	0	526 101	95,22%	38,34%
Total	12 146 078	13 722 400	0	5 713 703	47,04%	22,09%

2. O nível de execução e de financiamento do PPI em 2020 representa 47,04% do total previsto para o ano
3. As rubricas que mostraram maior índice de execução no ano são:
 - a. Comércio e turismo (100%);
 - b. Segurança e ações sociais (95,92%);
 - c. Serviços culturais, recreativos e religiosos (83,28%);
 - d. Indústria e energia (80,29%).
4. O nível de execução Global do PPI está nos 22,09% no final do ano.





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

7. EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

1. A Lei 73/2013 no artigo 40º define nos pontos 2 e 4:

“2- A receita bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.”

“4- Para efeitos do nº 2, considera-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo número de anos do contrato independentemente do seu pagamento efetivo.”

E no artigo 83º:

“Para efeitos do disposto nº 4 do artigo 40º, no caso de empréstimos já existentes quando da entrada em vigor da presente lei, considera-se amortizações médias de empréstimos o montante correspondente à divisão do capital em dívida à data da entrada em vigor da presente lei pelo número de anos de vida útil remanescente do contrato.”

2. Conjugando estes artigos temos, como amortização média dos empréstimos 207.771 euros, de acordo com o quadro seguinte:

N.º contrato	Prazo do contrato em anos	Anos remanescentes	Capital		Dívida no final do período	Dívida no final do período a 31/12/2013	Amort Média empréstimos
			Contratado	Utilizado			
9015004428291	15	8	850 000	850 000	0	487 465	60 933
9015005064991	15	9	1 300 000	1 300 000	103 340	824 699	91 633
9015008222291	10		1 251 008	491 995	368 996		49 199
050400451391	15		1 195 614	90 076	90 076		6 005
Total			4 596 622	2 732 071	562 412	1 312 164	207 771

3. O cálculo do equilíbrio orçamental é-nos dado pelo quadro seguinte:

Equilíbrio Orçamental 2020	
Receita corrente bruta Cobrada	16 865 351
Saldo da gerência a)	0
Despesa corrente paga	13 797 964
Amortização emp ^s ML Prazo	207 771
Excedente	2 859 615

a) Nos termos do nº5 do artigo 40º da Lei 73/2013, concorre para o cálculo do equilíbrio orçamental, a proporção do saldo de gerência que se destine a financiar despesa corrente.

4. O Município está em equilíbrio orçamental.





8. CONTABILIDADE DE GESTÃO

1. A contabilidade de gestão tem-se revelado de extrema importância, uma vez que permite às entidades maior rigor na gestão de recursos ao seu dispor, de modo a administrar de forma cada vez mais eficaz, eficiente e económica, tratando-se de um instrumento de gestão interna.
2. Conforme referido no Relatório de gestão, o processo de implementação da Contabilidade de Gestão será aprofundado em 2021.

9. CONTROLO INTERNO

1. Reanalizamos o funcionamento do controlo interno que, em nossa opinião funciona de forma regular. O Regulamento do Sistema de Controlo Interno foi aprovado a 9 de outubro de 2002 e mantém-se sem alterações desde essa data.
2. De uma forma geral o mesmo funciona de acordo com o regulamento interno, sendo, no entanto, de referir algumas inconformidades entre o regulamentado e a prática.
3. Tendo em conta as alterações existentes ao nível da estrutura orgânica do Município, assim como às alterações inerentes à implementação do novo normativo contabilístico do SNC-AP.
4. Recomendamos a revisão da norma e adaptação a novos procedimentos, nomeadamente na reconciliação das contas de fornecedores e outras contas a pagar e procedimentos de controlo do inventário e Património do Município.

10. PLANO PREVENÇÃO RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES

1. O Plano deve ser atualizado tendo em conta a atualização da norma de controlo interno.
2. É necessário que exista monitorização do Plano.





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

11. FACTOS SUBSEQUENTES

Não existem fatos subsequentes

12. RELATÓRIO DE GESTÃO

Analisámos o relatório de gestão que satisfaz os requisitos legais. Verificámos a informação financeira contida no mesmo, que, em nossa opinião, está em conformidade com as demonstrações financeiras.

O Relatório de Gestão não inclui as divulgações previstas na NCP 27 – Contabilidade de Gestão e a Entidade não divulgou as razões para esta insuficiência.

13. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Solicitámos ao Executivo do Município a emissão da declaração de responsabilidade.

14. CONCLUSÕES

Na sequência das nossas verificações emitimos a Certificação Legal das Contas do Município, que contém três ênfases.

14.1 Ênfases

Ficam a dever-se aos factos que considerámos que, ainda que podendo afetar as demonstrações financeiras, não as afetam como um todo, uns por serem de pequeno significado outros por não se deverem à forma como o Município as considera, mas a entendimentos externos.

- a. Conforme nota 1.2 do Anexo às Demonstrações Financeiras, o Município irá adotar o princípio previsto na IPSAS 33, que permite que no período de transição de 3 anos, seja possível efetuar





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

- correções ao balanço de abertura, nomeadamente a aplicação da NCP 4-Acordos de concessão de serviços e outras Normas de Contabilidade Pública com implicação no saldo de abertura.
- b. De acordo com a nota 1.2 do Anexo às Demonstrações Financeiras o requisito da comparabilidade encontra-se prejudicado, pelo fato da informação comparativa ter por base informação não reclassificada para o novo normativo do SNC-AP.
 - c. O Relatório de Gestão divulga os principais impactos financeiros da Pandemia Covid-19, as políticas e medidas implementadas e as atividades executadas pela Entidade no seu combate e apoio à população. Não sendo possível estimar os impactos futuros da Pandemia Covid-19 na atividade e nas necessidades de intervenção da Entidade, é convicção do Executivo que estão asseguradas eventuais necessidades adicionais de financiamento, para futuras intervenções neste âmbito, sem colocar em causa a estabilidade financeira da Entidade.
 - d. Conforme nota 18 do Anexo às Demonstrações Financeiras, o saldo de credores por transferências e subsídios não reembolsáveis, referente ao contrato de concessão da Eficiência Energética, no montante de 1.528.758 euros deveria estar evidenciado como passivo não corrente.

15. AGRADECIMENTOS

Agradecemos aos serviços do Município a colaboração que nos prestaram, nomeadamente aos serviços da Divisão Financeira, pelo esforço que efetuaram para nos prestarem todas as informações e esclarecimentos que lhes solicitámos

Marinha Grande, 22 de junho de 2021

O Revisor Oficial de Contas

MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO, SROC, LDA

Representada por

Luís Guerra Marques - ROC nº 620





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO** (a Entidade), que compreendem a o balanço em 31/12/2020 (que evidencia um total de 57.339.283 euros e um total do património líquido de 48.256.684 euros, incluindo um resultado líquido de 240.967 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO** em 31/12/2020, o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

Conforme nota 1.2 do Anexo às Demonstrações Financeiras, o Município irá adotar o princípio previsto na IPSAS 33, que permite que no período de transição de 3 anos, seja possível efetuar correções ao balanço de abertura, nomeadamente a aplicação da NCP 4-Acordos de concessão de serviços e outras Normas de Contabilidade Publica com implicação no saldo de abertura.

De acordo com a nota 1.2 do Anexo às Demonstrações Financeiras o requisito da comparabilidade encontra-se prejudicado, pelo fato da informação comparativa ter por base informação não reclassificada para o novo normativo do SNC-AP.





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

O Relatório de Gestão divulga os principais impactos financeiros da Pandemia Covid-19, as políticas e medidas implementadas e as atividades executadas pela Entidade no seu combate e apoio à população. Não sendo possível estimar os impactos futuros da Pandemia Covid-19 na atividade e nas necessidades de intervenção da Entidade, é convicção do Executivo que estão asseguradas eventuais necessidades adicionais de financiamento, para futuras intervenções neste âmbito, sem colocar em causa a estabilidade financeira da Entidade.

Conforme nota 18 do Anexo às Demonstrações Financeiras, o saldo de credores por transferências e subsídios não reembolsáveis, referente ao contrato de concessão da Eficiência Energética, no montante de 1.528.758 euros deveria estar evidenciado como passivo não corrente.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 23.494.374 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

evidencia um total de despesa paga líquida de 20.368.623 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

O Relatório de Gestão não inclui as divulgações previstas na NCP 27 – Contabilidade de Gestão e a Entidade não divulgou as razões para esta insuficiência.

Marinha Grande, 22 de junho de 2021

O Revisor Oficial de Contas

MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO, SROC, LDA

Representada por

Luís Guerra Marques - ROC nº 620



